



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CA - Nº 2024.169

Aprova a ampliação do número de vagas aos Cursos de Graduação ofertadas a partir do Vestibular de 2024.

O CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 24 de junho de 2024, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 24.000040217-8, aprovou*, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a ampliação do número de vagas aos Cursos de Graduação, ofertadas a partir do Vestibular de 2024, entrada 2025, conforme segue:

CURSO	Turno	Total de Vagas
Administração linha de form. Comércio Exterior	Matutino	50
Agronomia	Integral	70
Artes Visuais – Licenciatura	Vespertino	30
Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	40
Educação Física – Bacharelado	Integral	60
Educação Física – Licenciatura	Noturno	60
Enfermagem	Integral	50
Engenharia Civil	Integral	55
Engenharia de Computação	Integral	50
Engenharia de Software – Bacharelado	Noturno	44
Farmácia	Integral	50
Zootecnia	Integral	50

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 24/06/2024, às 15:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2068434** e o código CRC **29CEA896**.
